



Incredible Immersion with Ultra-Narrow Bezel

VL5F Series

The VL5F series provides all-encompassing screen immersion thanks to its ultra-narrow 3.5 mm bezel-to-bezel, while its outstanding IPS panel delivers a clear image from any angle. With its extremely attractive and highly functional design, it can be used to deliver advertising and information in a variety of business environments.

Incredible Immersion with Ultra-Narrow Bezel

VL5F Series

Achieving Incredible Immersion

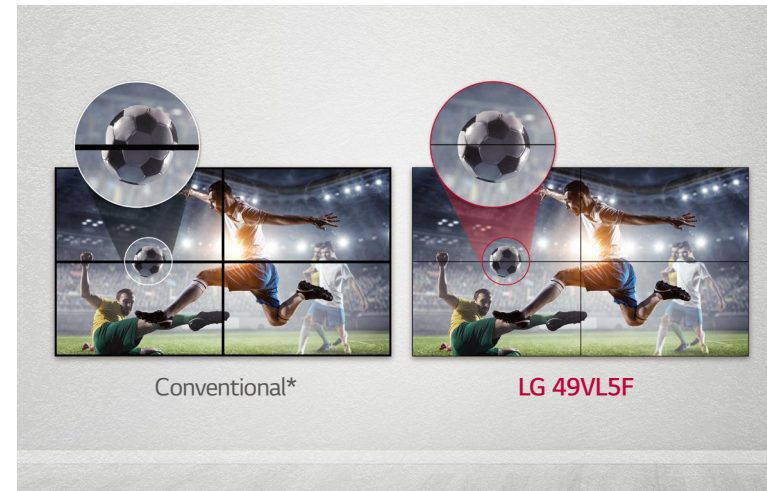
Seamless Large Screens with Ultra-Narrow Bezel

The ultra-narrow bezel creates a visually stunning digital wall to effectively deliver dynamic content and immerse the viewers. The large screen it generates is enough to captivate the attention of passersby.



Image Gap Reduction

The VL5F series includes an image improvement algorithm that can reduce image gaps among tiled displays when playing back videos. Objects located on the bezel boundaries are adjusted for a seamless viewing experience.



* The "Conventional" refers to displays which do not include an image improvement algorithm.

Incredible Immersion with Ultra-Narrow Bezel

VL5F Series

Vivid and Dynamic Picture Quality

Higher Viewing Angle

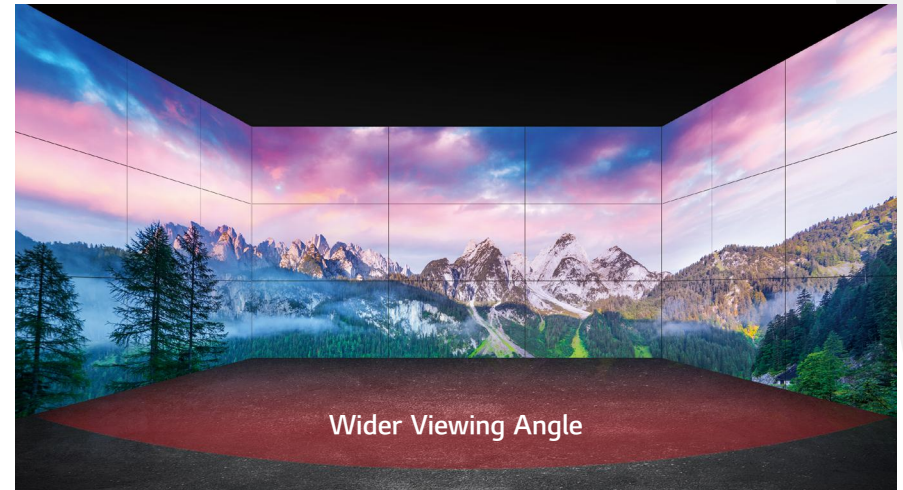
Large screens are usually positioned higher than human-eye level, making uniform picture quality essential for video walls. The viewing angle of the VL5F series is high enough to display vivid colors throughout the screen with no distortion.



45°* High Viewing Angle

Wider Viewing Angle

It is well known that LG IPS panel technology enables better control of liquid crystals, which in turn allows the screen to be viewed from virtually any angle. Because of this, the VL5F series captures the attention of and captivates more viewers with lifelike colors, regardless of their viewing position.



* Results based on in-house testing. Actual test results may differ depending on environment and measuring equipment.

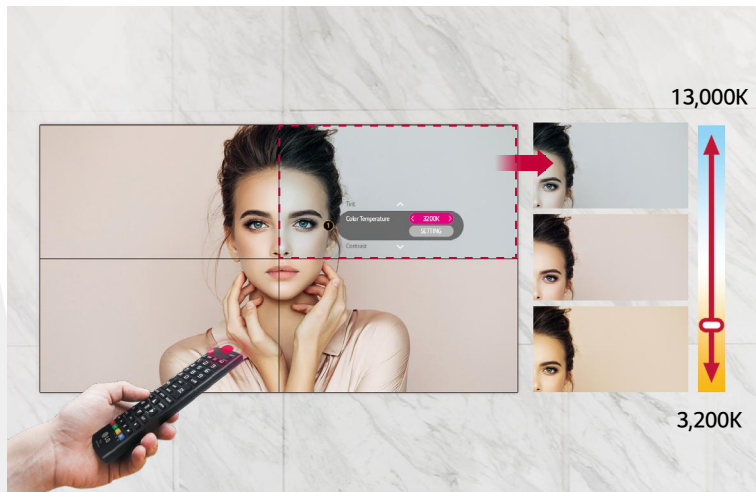
Incredible Immersion with Ultra-Narrow Bezel

VL5F Series

User Convenience

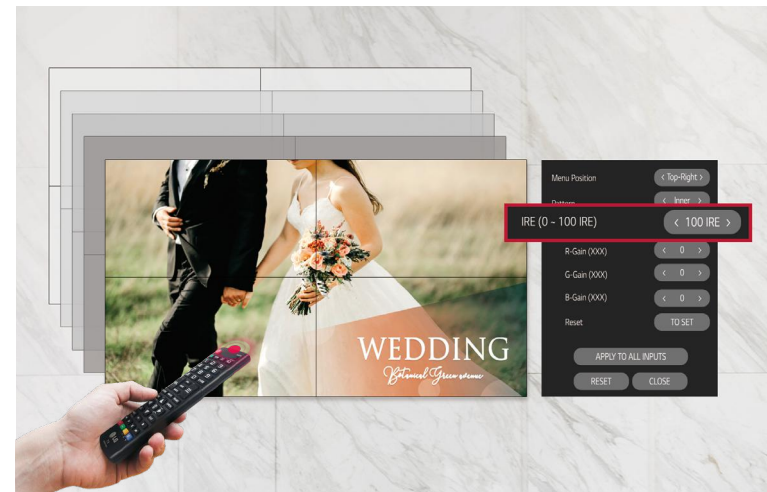
Easy Color Adjustment

Depending on the content, the color temperature of the display can be easily adjusted in increments of 100K using a remote control.



Simple White Balance Adjustment

In conventional video walls, white balance was adjustable only in “full-white” mode, but the VL5F series allows you to modify each value of grey scale to achieve more detailed and precise white balance adjustment.



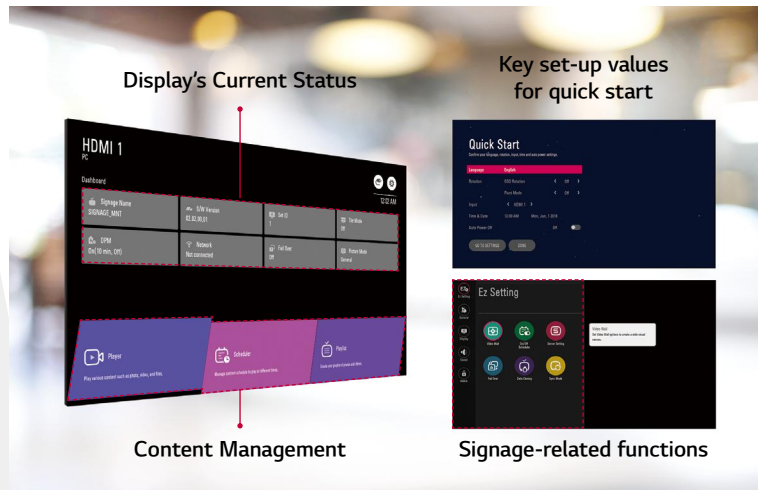
Incredible Immersion with Ultra-Narrow Bezel

VL5F Series

User Convenience

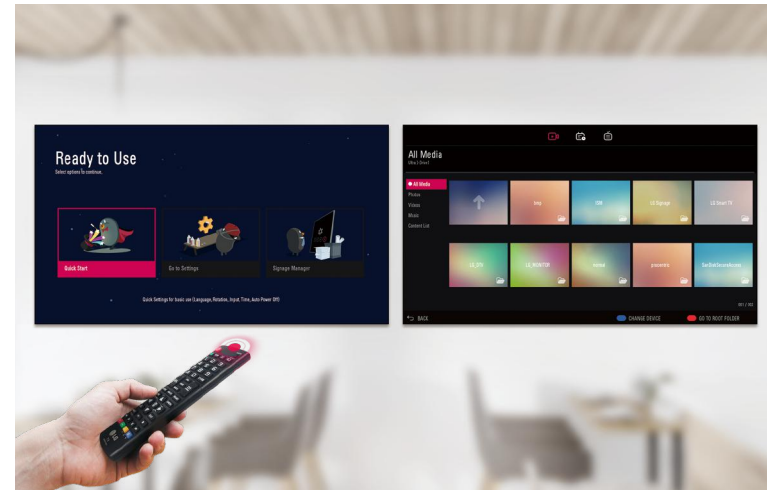
User-Friendly Menu Structure

The menu structure has been optimized for commercial use. It simplifies approach flows and groups similar functions together, adopting a more intuitive GUI for ease of use. This way, users can avoid having to do trial-and-error when exploring desired functions and managing displays.

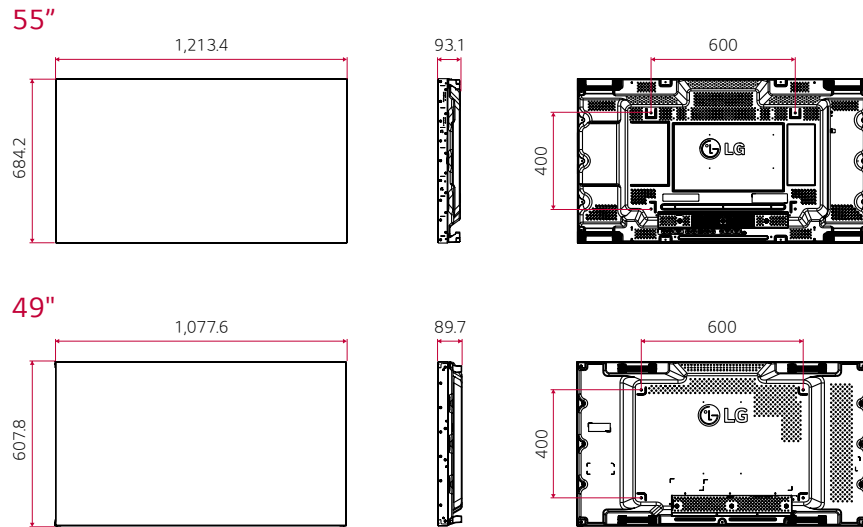


Intuitive GUI

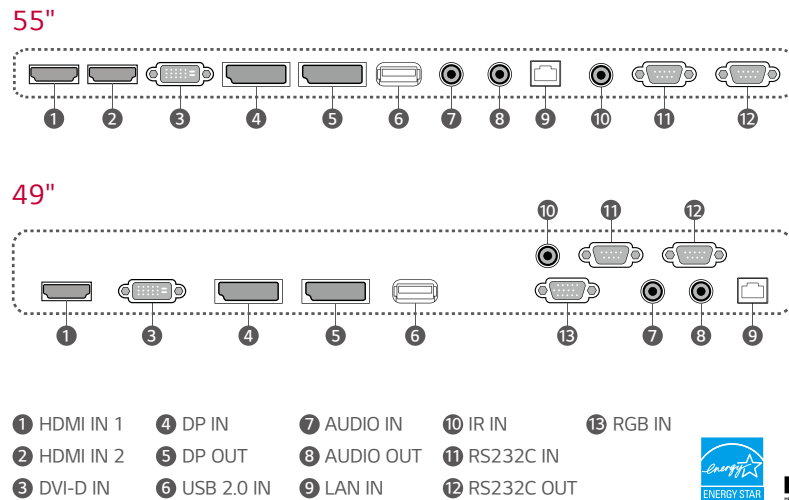
The GUI(Graphic User Interface) is carefully designed with a four-way navigation remote control that lets users easily switch to other settings. Also, it adopts a larger font for better visibility, which is necessary when users want to control displays from relatively far distances.



DIMENSION (unit: mm)



CONNECTIVITY



- 1 HDMI IN 1 4 DP IN 7 AUDIO IN 10 IR IN 13 RGB IN
2 HDMI IN 2 5 DP OUT 8 AUDIO OUT 11 RS232C IN
3 DVI-D IN 6 USB 2.0 IN 9 LAN IN 12 RS232C OUT



SPECIFICATION

		55VL5F	49VL5F
Panel	Screen Size	55"	49"
	Panel Technology	IPS	IPS
	Native Resolution	1,920 × 1,080 (FHD)	1,920 × 1,080 (FHD)
	Brightness (Typ.)	500 nit	450 nit
	Contrast Ratio	1,200 : 1	1,300 : 1
	Dynamic CR ¹⁾	500,000 : 1	500,000 : 1
	Color Gamut	NTSC 72 %	NTSC 72 %
	Viewing Angle (H × V)	178 × 178	178 × 178
	Color Depth	1.07 Billion Colors (10 bit)	1.07 Billion Colors (10 bit)
	Response Time	8 ms (G to G)	8 ms (G to G)
	Surface Treatment	Haze 3 %	Haze 3 %
	Operation Hours (Hours / Day)	24 / 7	24 / 7
	Portrait / Landscape	Yes / Yes	Yes / Yes
Connectivity	Input	HDMI (2), DP, DVI-D, Audio, USB 2.0 Type A	HDMI, DP, DVI-D, RGB, Audio, USB 2.0 Type A
	Output	DP, Audio	DP, Audio
	External Control	RS232C In / Out, RJ45 (LAN) In, IR In	RS232C In / Out, RJ45 (LAN) In, IR In
Mechanical Specification	Bezel Color	Black	Black
	Bezel Width	2.25 mm (T/L) / 1.25 mm (R/B)	2.25 mm (T/L) / 1.25 mm (R/B)
	Monitor Dimension (W × H × D)	1,213.4 × 684.2 × 93.1 mm	1,077.6 × 607.8 × 89.7 mm
	Weight (Head)	20.3 kg	17.8 kg
	Handle	Yes	Yes
Key Feature	VESA™ Standard Mount Interface	600 × 400 mm	600 × 400 mm
	Temperature Sensor, Embedded CMS (Local Contents Scheduling), USB Plug & Play, Fail Over, Background Image (Booting Logo Image, No Signal Image), Sync Mode (RS-232C Sync), Rotation (Screen Rotation), Tile Mode Setting (Max. 15 × 15), Setting Data Cloning, SNMP, ISM Method, Auto Set ID, Crestron Connected ^{®2)} , Smart Energy Saving, PM Mode, Wake on LAN, HDMI-CEC ³⁾ , SI Server Setting, W/B Setting by Grey Scale, Scan Inversion		
Environmental Conditions	Operation Temperature	0 °C to 40 °C	0 °C to 40 °C
	Operation Humidity	10 % to 80 %	10 % to 80 %
Power	Power Supply	AC 100 - 240 V ~, 50 / 60 Hz	AC 100 - 240 V ~, 50 / 60 Hz
	Power Type	Built-In Power	Built-In Power
	Power Consumption	Typ. / Max. BTU (British Thermal Unit)	Typ. / Max. BTU (British Thermal Unit)
Certification	Safety	CB / NRTL	CB / NRTL
	EMC	FCC Class "A" / CE / KC	FCC Class "A" / CE / KC
	ErP	Yes (EU Only)	Yes (EU Only)
Media player Compatibility	OPS Type Compatible	No	No
Software Compatibility	SuperSign CMS, SuperSign Control / Control+, SuperSign WB, SuperSign Media Editor		
Accessories	Basic	Remote Controller, Power Cord, RS232C Cable, LAN Cable, DP Cable, IR Receiver, Guide Bracket, Screws, Manual	
	Optional	Wall Mount (Landscape : WM-L640V, Portrait : WM-P640V)	

¹⁾ The luminosity ratio of Full Black / Full White color on video input condition.

²⁾ Network based control

³⁾ Compatibility may differ by equipment.

* Specifications are subject to change without notice, so please contact LG sales team to verify before ordering.

* Dimensions & Jack Panels (Read/Side) may differ from the above image, so please contact LG sales team to verify before ordering.



Download
LG C-Display+
Mobile App
Google Play Store

www.lg.com/b2b
www.youtube.com/c/LGCommercialDisplay
www.facebook.com/LGInformationDisplay
www.linkedin.com/company/lginformationdisplay

LG may make changes to specifications and product descriptions without notice.
Copyright © 2020 LG Electronics Inc. All rights reserved. "LG Life's Good" is a registered trademark of LG Corp.
The names of products and brands mentioned here may be the trademarks of their respective owners.





ELG PEDESTAIS LTDA

Estrada da Ilha, 270 - Unidades C/D/E

Pirabeiraba - Joinville (SC) - 89.239-250

Telefone: (47) 3467 4299

e-mail: elgpedestais@elgpedestais.com.br



Informações Básicas do Produto	
Código ELG Pedestais	LVW02-46F
EAN	789837870 556 5
Breve descritivo	SUORTE PARA VIDEOWALL - TELAS DE 37" a 70" - VESA 600 - PRETO - LVW02-46F - ELG
Marca	ELG PEDESTAIS
Garantia Fabricante	12 meses
Informações Fiscais do Produto	
Classificação Fiscal NCM (8 dígitos)	7326 90 90
UF Faturamento	SC
Situação Tributária (origem)	1 (Mercadoria Estrangeira - Importação Direta)
% ICMS	4,00%
% IPI	5,00%
% PIS	0,65%
% COFINS	3,00%
Informações Cadastro Site / Loja	
Texto Descritivo	O suporte para vídeo wall, modelo LVW02-46F é compatível com monitores e TVs de 37" a 70", com peso até 45Kg e que possuam padrão de fixação VESA 200 a VESA 600. Possui sistema de afastamento do monitor, para facilitar o acesso a parte traseira do aparelho, ideal para acessar com tranquilidade os conectores e cabos. Também possui engate antifurto (cadeado não incluso), para maior segurança na instalação. O LVW02-46F também conta com sistema de ajuste de nível de -3°/+3°, para uma instalação perfeita. A montagem do suporte fica a apenas 60mm de distância da parede e permite afastar o monitor em até 202mm. É ideal para aeroportos, shopping centers, hotéis, bancos, feiras e eventos e etc.. Possui estrutura reforçada. Totalmente fabricado em aço carbono, com tratamento anticorrosão e pintura eletrostática para maior resistência. ELG, Soluções Inteligentes para o dia-a-dia.
Tipo de TV / Monitor	Monitores e TVs
Polegadas	37" a 70"
Carga máxima (Peso do aparelho)	até 45Kg
Padrão de fixação	VESA 200x200 e 600x400mm (H x V)
Fabricado em	Aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática
Cor	Preto
Tipo de Suporte	Para VideoWall
Distância da parede:	60mm (Mín.) / 202mm (Máx.)
Ajuste de nível:	-3° / 3°
Extras	Prático sistema de afastamento da parede para acesso aos cabos e conectores Engate antifurto Já vem montado Fácil instalação Incluso kit de ferragens para instalação
Instalação	Leia atentamente o manual antes de instalar. Fique atento a carga máxima indicada para o suporte. Aconselhamos que a instalação seja realizada por um profissional da área. A ELG pedestais não se responsabiliza por problemas ocasionados pela incorreta instalação ou peças acopladas aos suportes.
Embalagem Master	
Código DUN	1 789837870 556 2
Profundidade (cm)	100,00
Largura (cm)	33,50
Altura (cm)	14,00
Quantidade	03
Peso bruto (Kg)	23,700
Peso líquido (Kg)	20,220
Embalagem Unitária	
Código EAN	789837870 556 5
Profundidade (cm)	98,00
Largura (cm)	11,20
Altura (cm)	10,20
Peso bruto (Kg)	7,560
Peso líquido (Kg)	6,740
ELG Pedestais	
Telefone	(47) 3467 4299
e-mail	suporte@elgpedestais.com.br
Regime Tributario	Lucro Presumido
Link do Produto	

São Paulo, 26 de Novembro de 2020.

A

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação GAMA

Porto Velho – RO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 468/2020/GAMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0021.034343/2020-81

DECLARAÇÃO DE FABRICANTE

A **LG ELECTRONICS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 01.166.372/0001-55, com sede no endereço Av. Dom Pedro I, W 7777, Piracangagua, no município de Taubaté, no estado de São Paulo, CEP 12090-000, **DECLARA** que o modelo de monitor profissional **55VL5F-A.AWZ** atende as seguintes especificações técnicas:

ITEM 11

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TV VIDEOWALL FULL HD 55"

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMA EXIGIDA:

Taxa de frequência de 60 Hz;

Possuir MTBF de 60.000 horas ou superior.

Garantia de 03 anos

Atenciosamente,



Leonardo Costa Di Clemente

Gerente | Business Solutions

E-mail: leonardo.clemente@lge.com

EN  Read the entire instruction manual before you start installation and assembly. If you have any questions regarding any of the instructions or warnings, please contact your local distributor for assistance.

 **CAUTION:** Use with products heavier than the rated weights indicated may result in instability causing possible injury.

- Mounts must be attached as specified in assembly instructions. Improper installation may result in damage or serious personal injury.
- Safety gear and proper tools must be used. This product should only be installed by professionals.
- This product is designed to be installed only on solid concrete walls or brick walls.
- Make sure that the supporting surface will safely support the combined weight of the equipment and all attached hardware and components.
- Use the mounting screws provided and DO NOT OVER TIGHTEN mounting screws
- This product contains small items that could be a choking hazard if swallowed. Keep these items away from children.
- This product is intended for indoor use only. Using this product outdoors could lead to product failure and personal injury.

IMPORTANT: Ensure that you have received all parts according to the component checklist prior to installation. If any parts are missing or faulty, telephone your local distributor for a replacement.

MAINTENANCE: Check that the bracket is secure and safe to use at regular intervals (at least every three months).

DE  Bitte vor Beginn der Montage und Zusammenbau das ganze Handbuch durchlesen. Bitte sich mit dem Händler vor Ort bei Fragen zur Anleitung oder Warnungen in Verbindung setzen.

 **VORSICHT:** Bei Verwendung mit Produkten, die das zulässige Gewicht überschreiten, können Schäden oder möglicherweise Verletzungen die Folge sein.

- Halterungen sollen entsprechend den Montageanweisungen angebracht werden. Eine unsachgemäße Montage kann Schäden oder Verletzungen zur Folge haben.
- Sicherheitsausrüstung und geeignete Werkzeuge verwenden. Die Montage des Produktes sollte nur von Fachleuten durchgeführt werden.
- Dieses Produkt kann nur auf massiven Beton- oder Ziegelwänden montiert werden.
- Die tragenden Oberflächen sollten das gesamte Gewicht von Geräten und allen zusätzlichen Bauteilen sicher aushalten können.
- Nur die mitgelieferten Einbauschrauben verwenden und die Schrauben NICHT ZU FEST ANZIEHEN.
- Dieses Produkt enthält Kleinteile, die Erstickungsgefahr beim Verschlucken hervorrufen können. Diese Teile von Kindern fernhalten.
- Dieses Produkt nur in Innenräumen verwenden. Verwendung des Produktes im Außenbereich kann zu Verletzungen und Schäden führen.

WICHTIG: Vor der Montage bitte alle erhaltenen Bauteile mit der Bauteilliste abgleichen. Bei beschädigten oder fehlenden Teilen den Händler vor Ort nach Ersatzteilen fragen.

WARTUNG: Die Halterungsklammer regelmäßig auf Sicherheit und Stabilität prüfen (am besten alle drei Monate).

FR  Lisez entièrement le guide d'utilisateur avant de commencer l'installation et le montage. Si vous avez des questions concernant les instructions ou les avertissements, veuillez contacter votre distributeur local pour une assistance.

 **ATTENTION:** L'utilisation de produits plus lourds que les poids nominaux indiqués peut entraîner une instabilité causant des blessures potentielles.

- Les supports doivent être joints comme spécifié dans les instructions de montage. Une mauvaise installation peut entraîner des dommages ou de graves blessures aux personnes.
- Un équipement de sécurité et les outils appropriés doivent être utilisés. Ce produit devrait être installé uniquement par des professionnels.
- Ce produit est conçu pour être installé uniquement sur des murs en béton massif ou en brique.
- Assurez-vous que la surface de soutien supporte en sécurité le poids combiné de l'équipement et de tous les matériaux et composants associés.
- Utilisez les vis de montage fournies et NE SERREZ PAS TROP les vis de montage
- Ce produit contient de petites pièces qui peuvent causer un étouffement si elles sont avalées. Éloignez ces pièces des enfants.
- Ce produit est prévu uniquement pour une utilisation à l'intérieur. L'utilisation de ce produit à l'extérieur peut entraîner une défaillance du produit ou des blessures aux personnes.

IMPORTANT: Avant l'installation, assurez-vous que vous avez reçu toutes les pièces selon la liste de vérification des composants. Si une pièce est manquante ou endommagée, téléphonez à votre distributeur local pour qu'il la remplace.

MAINTENANCE: A intervalles réguliers (au moins tous les trois mois) vérifiez que le support est d'utilisation sûre et fiable

RU  Перед началом установки и сборки прочитайте руководство по установке. Если у Вас возникли какие-либо вопросы относительно инструкций или предупреждений, свяжитесь с Вашим локальным распространителем для получения помощи.

 **Внимание:** Использование продуктов, вес которых превышает указанный расчетный вес, может привести к нестабильности и возможным повреждениям.

- Опоры должны быть установлены, как это показано в монтажных инструкциях. Неправильная установка может привести к получению серьезных травм.
- Необходимо использовать предохранительное устройство и специальные инструменты. Продукт должен устанавливаться только профессионалами.
- Продукт предназначен для установки на деревянные каркасные стены, твердые цементные стены или кирпичные стены.
- Убедитесь, что несущая поверхность выдержит вес оборудования и всего установленного оборудования и комплектующих.
- Необходимо использовать идущие в комплекте установочные шурупы и НЕ ПЕРЕТЯГИВАТЬ установочные шурупы.
- Данный продукт содержит маленькие детали, которые представляют опасность удушья при проглатывании. Такие детали необходимо хранить в недоступном для детей месте.
- Данный продукт предназначен только для эксплуатации в помещениях. Использование данного продукта на улице может привести к поломке продукта и получению травм.

ВАЖНО: Перед установкой убедитесь, что Вы получили все детали в соответствии со списком комплектующих. Если не хватает каких-либо деталей или они поломаны, свяжитесь с Вашим местным распространителем по вопросу замены.

ES  Lea todo el manual de instrucciones antes de comenzar la instalación y ensamble de la unidad. Si tiene alguna inquietud con respecto a las instrucciones o advertencias, comuníquese con su distribuidor local.

 **PRECAUCIÓN:** utilizar con productos de mayor peso al indicado en los límites de peso podría ocasionar inestabilidad y posibles heridas personales.

- Los soportes deben acoplarse tal como se indica en las instrucciones de ensamble. Una incorrecta instalación podría ocasionar daños y serias heridas personales.
- Utilice las herramientas y equipo de seguridad adecuados. Este producto solo debe ser instalado por profesionales.
- Este producto está diseñado únicamente para instalaciones en paredes de concreto o bloques.
- Asegúrese de que la superficie de fijación sostenga de manera segura el peso total del equipo y todos sus componentes y hardware.
- Utilice los tornillos de ensamble suministrados y NO aplique demasiada tensión a los tornillos.
- Este producto contiene piezas pequeñas que representan un riesgo de asfixia. Mantenga estas piezas fuera del alcance de los niños.
- Este producto está diseñado para uso en interiores solamente. Utilizar este producto en exteriores podría ocasionar fallos y heridas personales.

IMPORTANTE: Asegúrese de que haya recibido todas las piezas según la lista de verificación de componentes para la instalación. Si falta alguna de las partes, o está dañada, comuníquese con su distribuidor.

MANTENIMIENTO: Compruebe periódicamente que el soporte esté asegurado y listo para uso (al menos cada tres meses).

PT  Leia todo o manual de instruções antes de iniciar a instalação e montagem. Se você tiver alguma dúvida sobre quaisquer uma das instruções ou avisos, por favor, entre em contato com o seu distribuidor local para assistência.

 **ATENÇÃO:** O uso com produtos mais pesados do que os pesos indicados pode resultar em instabilidade, causando possíveis danos.

- Os suportes devem ser anexados como especificado nas instruções de montagem. A instalação incorreta pode causar danos ou sérias lesões pessoais.
- Equipamentos de segurança e ferramentas adequadas devem ser utilizadas. Este produto só deve ser instalado por profissionais.
- Este produto é projetado para ser instalado somente em paredes de concreto sólido ou de tijolos.
- Certifique-se que a superfície de suporte suportará com segurança o peso combinado do equipamento e todas as ferragens e componentes anexados.
- Use os parafusos de montagem fornecidos e NÃO APERTE EXCESSIVAMENTE os mesmos.
- Este produto contém pequenas peças que podem causar asfixia se ingeridas. Mantenha esses itens longe do alcance de crianças.
- Este produto destina-se somente para uso interno. Usá-lo em ambiente externo pode causar falhas no produto e lesões pessoais.

IMPORTANTE: Assegure-se que você recebeu todas as peças, de acordo com a lista de componentes, antes da instalação. Se alguma peça estiver faltando ou é defeituosa, contate o seu distribuidor local para substituição.

MANUTENÇÃO: Certifique-se que o suporte seja seguro e protegido para o uso em intervalos regulares (pelo menos a cada três meses).

AR  الرجاء قراءة دليل الإرشادات بالكامل قبل البدء في التركيب والتجميع. إذا كانت توجد لديك أي استفسارات بشأن أي من الإرشادات أو التحذيرات، فارجاء الاتصال بالموزع المحلي لديك لطلب المساعدة.

 تحذير: قد يؤدي استخدام هذا المنتج مع منتجات ذات أوزان أكبر من الأوزان المفقرة المشار إليها إلى حدوث اختلال قد ينجم عنه التعرض لإصابة.

- يجب ربط الحوامل كما هو موضح في إرشادات التجميع. قد يؤدي تركيب الحامل بشكل غير صحيح إلى حدوث تلف أو التعرض لإصابة شخصية خطيرة.
- يجب استخدام معدات السلامة والأدوات المناسبة. يجب تركيب هذا المنتج فقط بمعرفة الشخص مختصين.
- لقد تم تصميم هذا المنتج لتركيبه فقط على جدران من الخرسانة الصلبة، أو جدران طوبية.
- تأكد من أن السطح الداعم سيحمل كل أوزان المعدات علاوة على وزن الأجهزة والمكونات الملحقة بها.
- استخدم مسامير التركيب المرفقة ولا تغرط في الحائط.
- يحتوي هذا المنتج على عناصر صغيرة قد يؤدي ابتلاعها إلى الإصابة بالاختناق. احفظ هذه العناصر بعيد.
- هذا المنتج مخصص للاستخدام المنزلي فقط. قد يؤدي استخدام هذا المنتج خارج المنزل إلى تعطله أو حدوث إصابة شخصية.
- تأكد من أن جميع المكونات التي تحتوي عليها قائمة المكونات مرفقة مع المنتج قبل البدء في التركيب. إذا كانت توجد هناك أي مكونات مفقودة أو مفقودة، فارجاء الاتصال هاتفيا بالموزع المحلي لديك للحصول على بديل لها.

المنقطة: يتحقق أن السداد محكم وآمن للاستخدام على فترات منتظمة (على الأقل كل ثلاثة شهور).

JA  設置や組立てを始める前に、すべての取扱説明書を一読ください。取扱説明書または警告に関してご不明な点がございましたら、お住まいの地域の代理店までお問い合わせください。

 **注意:** 定格可搬より重い製品の使用は、不安定な状態になり傷害を引き起こす恐れがあります。

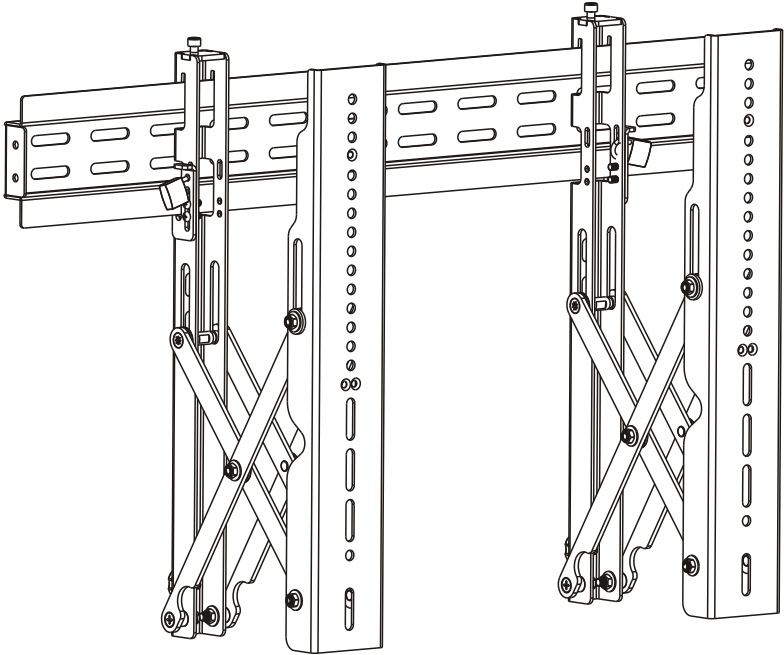
- マウントは組立の取扱説明書の指示に従って取り付けてください。不適切な取り付けにより、損傷や重大な身体傷害を引き起こす恐れがあります。
- 安全装置および適切な道具を使用してください。本製品は専門の知識を有する人が設置を行うってください。
- 本製品は、硬いコンクリート壁あるいはレンガ壁にのみ設置するように設計されています。
- 支持面が設備およびすべての付属のハードウェアの総重量とコンポーネントを安全に支えるようにしてください。
- 提供された取り付けネジを使用し、ネジを決して締めすぎないようにしてください。
- 本製品には飲み込んだら窒息する危険性のあ地小型製品が含まれています。小さなお子様の手が届かない場所に保管してください。
- 本製品は屋内使用のみを目的としてます。本製品を屋外で使用する上、製品の不具合や身体傷害を導く恐れがあります。

重要: 設置に先立って、構成要素のチェックリストに従い全ての部品がお手元にあるかを確認ください。

部品が見当たらない場合や欠陥品の場合は、交換のにあたり、お住まいの地域の代理店までお電話でご連絡ください。

保守管理: ブラケットは安全に使用するため、定期的に(少なくとも3ヵ月毎に)チェックしてください。

Video Wall Mount



LVW02-46F



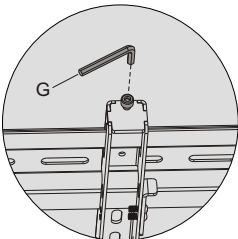
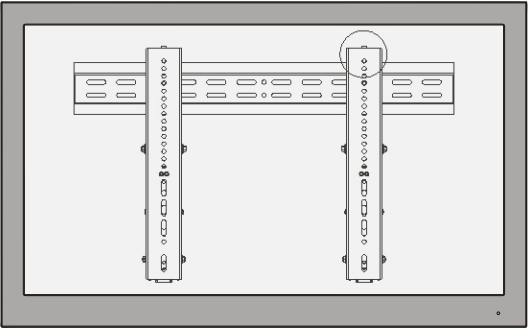
200x200/300x300
400x200/400x400
600x400

70"
MAX



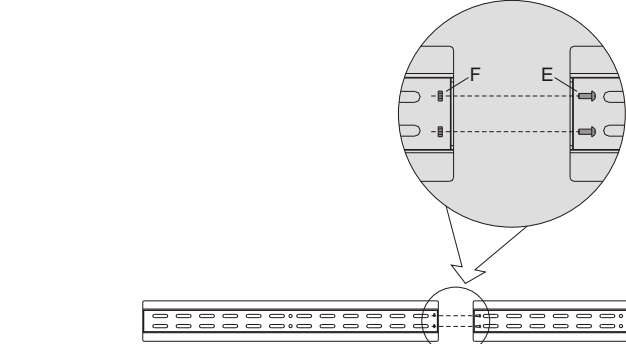
A0

6



+3° -3°

7



A (x1)

D (x2)

E (x2)

F (x2)

G (x1)

B (x1)

C (x1)

M5x14 (x4)
M-A

M6x14 (x4)
M-B

M8x20 (x4)
M-C

M6x30 (x4)
M-D

M8x30 (x4)
M-E

washer (x4)
M-F

small spacer (x8)
M-G

big spacer (x4)
M-H

W-A (x6)

W-B (x6)

W-C (x6)

1

2

3

4

5

5



CARTA PROPOSTA

Cariacica/ES, 21 de Dezembro de 2020.

À

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação GAMA
Av. Farquar, 2986 - Complexo Rio Madeira, Edif. Pacaás Novos - 2º andar
76.801-470 - Porto Velho - RO

Referência: Pregão Eletrônico Nº 468/2020/GAMA/SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº 0021.034343/2020-81

Em atendimento ao edital de licitação Pregão Eletrônico Nº 468/2020/GAMA/SUPEL, estamos encaminhando **PROPOSTA COMERCIAL**, para fornecimento do objeto da licitação:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, de informática e afins (MICROCOMPUTADOR DESKTOP, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NO-BREAK, SWITCH GERENCIÁVEL 24 Portas e OUTROS) - visando atender ao Plano de Trabalho do termo de Convênio nº 127/2019 entre Tribunal de Justiça - TJ/RO e a Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO., para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

ITEM 11 - KIT TV VIDEOWALL FULL HD 55" COM SUPORTE PANTOGRÁFICO MODULAR.

Fabricante LG, marca LG, modelo 55VL5F, acompanhado de suporte marca ELG, modelo LVW02-46F e 2 (dois) metros de fita espiral organizadora de cabos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TV VIDEOWALL FULL HD 55" ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMA EXIGIDA:

Possui bordas ultrafinas com largura máxima de 3,5 mm;
Possui tela de 55" (diagonal) e com resolução nativa de 1920x1080;
Possui as seguintes entradas: duas HDMI, uma Display Port, uma porta USB, uma entrada de áudio 3,5mm;
Possui uma saída Display Port ou uma DVI-D;
Taxa de frequência de 60 Hz;
Possui ângulo de visão 178" h/v;
Possui configuração da orientação da imagem em retrato ou paisagem;

Londrina (Matriz)
43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 – 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-6937
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 – Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Fiação da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS



Possui MTBF de 60.000 horas ou superior.

Será entregue com: 01 controle remoto, 01 cabo de alimentação, 01 cabo de sensor IR, 01 cabo RS232C e 01 manual do usuário;

Garantia de 03 anos.

Link de pesquisa do item: VÍDEOWALL e,

SUPORTE PANTOGRÁFICO MODULAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMA EXIGIDA:

Possui fácil ajuste e alinhamento da tela, com ajuste de nível e mecanismo de ajuste profundidade da tela;

Possibilita o fácil acesso aos cabos para manutenção;

Suporta tela de 55";

Possui distância mínima da parede de 6cm (60mm) e distância máxima de 20,2 cm (202mm);

Permite a instalação em parede ou painel de madeira;

É fabricado em material resistente tipo aço-carbono e pintura epóxi de alta resistência;

Será fornecido 2 (dois) metros de fita espiral organizadora de cabos;

Será entregue 01 Kit de parafusos e buchas para instalação e 01 manual de instruções.

Segue abaixo as seguintes observações:

Os monitores serão instalados na posição horizontal.

A contratada entregará os itens TV Videowall e Suporte Pantográfico Modular havendo compatibilidade entre os itens, em caso de necessidade de acessórios de adaptação, serão fornecidos no kit entregue pela contratada. O fornecimento de parafusos e buchas para instalação será de realizado pela contratada.

A instalação é de responsabilidade da Contratante.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 25 (Vinte e cinco).

Preço Unitário:.....R\$ 8.300,00

(Oito mil e trezentos reais)

Preço Total:.....R\$ 207.500,00

(Duzentos e sete mil, quinhentos reais)

Razão Social: Microsens S.A.

Local e dados para emissão do Contrato e Faturamento:

Endereço: Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100

Cidade: Cariacica - ES

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Insc. Est.: 083.184.84-8

Local e dados para envio de correspondências e contato comercial:

Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar - Juvevê - CEP: 80.030-001

Cidade: Curitiba - Pr

Fone: (41) 3024-2050

Fax: (41) 3254-3524

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Londrina (Matriz)
43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 – 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-6937
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 – Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Fiação da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS



Dados Bancários:

Banco: Banco Santander - 033

Número da Agência: 2003-7

Número da Conta-Corrente: 13.000996-7

Representante da empresa para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato:

Nome: Luciano Tercilio Biz

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Cargo: Gerente Técnico

Carteira de Identidade - RG Nº 4.383.926-8

Órgão Emissor: SSP/Pr

CPF Nº 844.724.729-53

Prazo de validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Até 60 (sessenta) dias após o recebimento da nota de empenho/contrato, podendo ser prorrogado, mediante solicitação de prorrogação de prazo, com a devida justificativa/motivação, a qual será deliberada pelo gestor da pasta.

Local de Entrega: Conforme descrito no subitem 8.1 do Termo de Referência.

Condições de Garantia e Assistência Técnica: Conforme descrito no subitem 8.4 do Termo de Referência.

Prazo de Garantia: 3 (três) anos.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Condições de Pagamento: Conforme subitem 18 do Edital.

Demais condições: Conforme Edital e Anexos.

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Jetro Leandro Fick

RG Nº 5.606.536-9/Pr

CPF/MF Nº 845.168.529-34

supel-ro-pre-468-prop-final

Londrina (Matriz)

43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 – 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)

43 3348-6937
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 – Londrina/PR

Curitiba

41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo

11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Fiação da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre

51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 101, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.243.688/0001-81, ATESTA para os devidos fins que a empresa Microsens Ltda., com sede na Avenida Higienópolis, número 583, 15º andar, bairro Centro, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0001-54, efetuou o fornecimento e instalação de solução completa de Videowall e TVs, compreendendo equipamentos, software, serviços de instalação e configuração, garantia, suporte técnico e treinamento, para utilização no Plenário e nos demais espaços em que se faz necessário o uso do sistema de votação e a realização de eventos com apresentação de conteúdo multimídia, respeitando todas as especificações técnicas descritas no Contrato nº 43/2016, com garantia de 36 meses.

Composição da solução:

Solução 1: VideoWall

- 12 monitores Samsung, modelo UD55E-B;
- 1 gerenciador de VídeoWall marca Microsens;
- 1 software de gerenciamento de VídeoWall PolyWall Pro;
- 1 suporte de VídeoWall com sistema antifurto;

Solução 2: Comissões

- 6 TV Samsung, modelo UN65JU6000GXZD;
- 6 suportes fixo para TV;

Solução 3: Volantes

- 4 TV Samsung, modelo UN65JU6000GXZD;
- 4 suportes fixo para TV;

Solução 4: Plenarinho

- 1 TV Samsung, modelo UN65JU6000GXZD;
- 1 suportes fixo para TV;
- 2 - TV Samsung, modelo UN48JU6000GXZD;
- 2 - suportes articulados para TV;
- Cabos e serviço de instalação e configuração para as soluções 1 a 4.

Solução 5: Treinamento de uma turma compreendendo funcionalidades, operação, manutenção preventiva e corretiva.

Atestamos, ainda, que a empresa forneceu e vem prestando assistência técnica de forma satisfatória, constando nos registros um atraso para um item de ordem estética e um de configuração que não impediram o funcionamento da solução, ambos solucionados.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE
HECK:
93776586087P**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE HECK:
93776586087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARBANRISUL, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ALEXANDRE HECK/93776586087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Porto Alegre
Data: 2018-08-10 12:09:53
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Alexandre Heck,
Superintendente Administrativo e Financeiro substituto.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

I.B.A.C INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS E CHOCOLATE LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.472.205/0001-64, com endereço na Estrada Velha de Itu, 437B, Itapevi, São Paulo, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MICROSENS S.A., CNPJ nº 78.126.950/0011-26, com sede em Cariacica/ES, na Rodovia Governador Mario Covas 882, efetuou o fornecimento e instalação de solução completa de Videowall, serviços de instalação e configuração, garantia e suporte técnico, para utilização na Loja Show – Fabrica da Cacau Show.

Atestamos, ainda, que a empresa forneceu e vem prestando assistência técnica de forma satisfatória, não constando de nossos assentamentos até a presente data, nada que a desabone.

2 VIDEOWALL 5 COLUNAS X 3 LINHAS – SALA DE CONTROLE

15 – monitores Samsung, modelo UD46E-C

1 – gerenciador de videowall, marca Microsens

1 – suporte de videowall para matriz 5x3 de parede com saque, marca Vonguard Tec
Cabos

Serviço de instalação e configuração.

1 VIDEOWALL 4 COLUNAS X 3 LINHAS – PAINEL DE INDICADORES

12 – monitores Samsung, modelo UD46E-C

1 – gerenciador de videowall, marca Microsens

1 – suporte de videowall para matriz 5x3 de parede com saque, marca Vonguard Tec
Cabos

Serviço de instalação e configuração.

1 VIDEOWALL 3 COLUNAS X 3 LINHAS – DIGITAL SIGNAGE

9 – monitores Samsung, modelo UD55E-B

1 – nettop Digitron, modelo Cape 10

1 – suporte de videowall para matriz 3x3 de parede com saque, marca Vonguard Tec
Cabos

Serviço de instalação e configuração.

1 VIDEOWALL 4 COLUNAS X 1 LINHA – DIGITAL SIGNAGE

4 – monitores Samsung, modelo UD55E-B

1 – nettop Digitron, modelo Cape 10

1 – suporte de videowall para matriz 4x1 de parede com saque, marca Vonguard Tec

Cabos

Serviço de instalação e configuração.

1 VIDEOWALL 1 COLUNA X 3 LINHAS – DIGITAL SIGNAGE

3 – monitores Samsung, modelo UD55E-B

1 – nettop Digitron, modelo Cape 10

1 – suporte de videowall para matriz 1x3 de parede com saque, marca Vonguard Tec

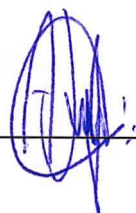
Cabos

Serviço de instalação e configuração.

Prazo de garantia: 36 meses.

Nota fiscal N° 3784.

Itapevi, 18 de Março de 2019.



18/03/19

Alexandre Santana – SUPPLY CHAIN

11 4144-9800 r. 7140

61.472.205/0001-64
IBAC INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE ALIM. E CHOCOLATES LTDA
Estrada Velha de Itú, 437
Saída 35 Castelo Branco CEP: 16605-000
Itapevi SP

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Gerência de Filial Logística Porto Alegre/RS, situada na Rua dos Andradas, 1000/10º andar, em Porto Alegre/RS, declara, a pedido da interessada, que manteve com a empresa MICROSENS, inscrita no CNPJ/MF nº 78.126.950/0011-26, Endereço: Rodovia Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01. Mezanino 01, Box 06 - Cariacica/ES, Ata de Registro de Preços nº 11583/2018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Fornecimento de Painéis de Vídeo Wall;
Quantidade: 02 (dois) painéis de vídeo wall
- A empresa entregou os Painéis de Vídeo Wall com a qualidade e a capacidade técnica em conformidade com os padrões exigidos
- Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses.

Declaramos, também, que a Ata de Registro de Preços foi assinada em 17/10/2018 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Porto Alegre _____, 25 de maio de 2020
Local/Data

FLAVIA SUZANA
DIEFENBACH

BELLINI:67043283000

Assinado de forma digital por
FLAVIA SUZANA DIEFENBACH
BELLINI:67043283000
Dados: 2020.05.26 10:30:51
-03'00'

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
Gerência de Filial Porto Alegre

Caixa Econômica Federal / Gerência de Filial Logística - Porto Alegre
Rua dos Andradas, 1000/10º andar - Porto Alegre/RS
(51) 3205-6647 - e-mail: gillogpo26@caixa.gov.br

**JUSTIÇA FEDERAL**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0127872/CJF

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, inscrito no CNPJ nº 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília - DF, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MICROSENS S.A.**, CNPJ nº 78.126.950/0011-26, com sede na Rodovia Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6, Bairro Padre Mathias, em Cariacica - ES, **EFETUOU** o fornecimento de solução, por meio do Contrato n. 025/2019 - CJF, contendo sistema e equipamentos de Vídeo Wall, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº 09/2019.

Contrato n. 025/2019 - CJF

Termo Aditivos I Termo Aditivo (acréscimo contratual)

Início da Vigência: 18/10/2019

Término da Vigência: 17/04/2024

Processo SEI n. 0000077-17.2019.4.90.8000

1. OBJETO:

Aquisição de 3 (três) conjuntos de vídeo wall, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia dos equipamentos, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, de forma a atender às necessidades do Conselho da Justiça Federal.

2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

Quantidade	Descrição
06	Monitores de 55 polegadas, incluindo serviço de suporte técnico e garantia pelo período de 48 (quarenta e oito) meses - LG 55LV75D-B
06	Cabos e adaptadores.
06	Monitores de 49 polegadas, incluindo serviço de suporte técnico e garantia pelo período de 48 (quarenta e oito) meses LG 49VL5B
06	Cabos e adaptadores.
03	Suporte para videowall com moldura para acabamento 01 Suporte piso 3x2 horizontal

	02 Suportes de piso 1x3 vertical
03	Serviço de Instalação e configuração de Vídeo Wall

3. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

O prazo de garantia é de 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo o período de 20/12/2019 a 19/12/2023.

- Notas fiscais n.: 15331 / 10095 / 334
- Empenhos n. 2019NE000526 / 2019NE000525

4. SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO

O serviço de suporte técnico para os equipamentos, peças e componentes dos conjuntos de vídeo wall, deverá ser executado pela CONTRATADA ou diretamente pelo fabricante, na modalidade *on-site*, durante o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) da solução, compreendendo o período de 20/12/2019 a 19/12/2023.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Quaisquer esclarecimentos adicionais, com relação a este Atestado, poderão ser obtidos junto ao gestor do contrato, o senhor Rui Nóbrega da Silva Leal, Telefone (61) 3022-7426, e-mail: rui.leal@cjf.jus.br, sei-sesinf@cjf.jus.br.

Brasília/DF, 30 de junho de 2020.

RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL

Chefe de Seção de Suporte a Infraestrutura - SESINF

ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO

Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas



Autenticado eletronicamente por **Rui Nobrega da Silva Leal, Chefe - Seção de Suporte à Infraestrutura**, em 30/06/2020, às 15:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2020, às 15:17, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127872** e o código CRC **CE7C4A92**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Av. dos Astronautas, 1758,
CEP 12227-010 - Bairro Jardim da Granja
São José dos Campos - SP, (12) 3208-6035

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica de fornecimento que a empresa **MICROSENS S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 6, Padre Mathias – CEP 29157-100, em Cariacica – ES, forneceu na data de 18/01/2019, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, na localidade de São José dos Campos, o item abaixo relacionado, oriundo do Processo Administrativo nº 01340.007485/2018-10, referente ao Edital PR nº 209/2018, que resultou na formalização do Contrato nº 01.14.058.0/18.

ITEM FORNECIDO

Seq.	Especificação do item	Unid. de Fornecimento	Qtde
1	Sistema de Exibição Multimídia tipo Video Wall (incluindo 8 telas Full HD, sistema de fixação na parede, módulo de gerenciamento gráfico de conteúdo, instalação e treinamento)	UN	1

O item foi entregue em conformidade com os requisitos técnicos especificados.

(Assinado Eletronicamente)
Kleber Pinheiro Naccarato
Fiscal do Contrato
SIAPE: 2003330

(Assinado Eletronicamente)
Carlos Roberto Marton da Silva
Coordenador de Administração
SIAPE: 665283



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Pinheiro Naccarato, Pesquisador Titular**, em 28/05/2020, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Marton da Silva, Coordenador de Administração**, em 28/05/2020, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5548776** e o código CRC **168BBFB2**.

Referência: Processo nº 01340.007485/2018-10

SEI nº 5548776



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Núcleo de Tecnologia da Informação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Alagoas, inscrito no CNPJ nº 05.419.211/0001-87, com endereço na Av. Menino Marcelo, s/nº – Serraria – Maceió/AL, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MICROSENS S.A., CNPJ nº 78.126.950/0011-26, com sede em Cariacica/ES na Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias, efetuou o fornecimento de Vídeo Wall, conforme especificações constantes do Edital do Nº 31/2019.

Atestamos, ainda, que a Empresa vem prestando assistência técnica de forma satisfatória, não constando de nossos assentamentos até a presente data, nada que a desabone.

04 Monitor LG 49VL5F

Suporte de Parede com saque

Cabos

Painel em MDF Preto 5x3 e instalação

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Empenho Nº: 2019NE001106/ 2019NE001107

Nota fiscal: 15435

Maceió/AL, 25 de maio de 2020.

Vicente Julião MR Barros

Diretor do NTI

82.2122-4248



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT n.º: 0067/2018

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **MICROSENS S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 78.126.950/0011-26, com sede na Av. Dez de Dezembro 7033, JD Piza, Londrina/PR, CEP: 86.046-140, Telefone: (43) 3373-8206, E-mail: Luan.Coutinho@microsens.com.br, vem fornecendo Solução de Video Wall, de acordo com as informações a seguir:

PROCESSO N.º: 00200.000387/2018-85

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **Nº da Licitação:** 000010/2018

CONTRATO: CT20180022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Video Wall para o Auditório Petrônio Portella do SENADO FEDERAL, incluindo a prestação de serviços de instalação, treinamento operacional e garantia de fábrica de 12 (doze) meses consecutivos.

VIGÊNCIA: Início: 16/03/2018 **Final:** 15/03/2019

Da Especificação do Objeto (conforme Edital)

ITEM 1 - PAINEL DE VISUALIZAÇÃO COMPOSTO POR 25 + 3 MONITORES PROFISSIONAIS LED NO FORMATO 5X5 MONITORES

1. NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS

- 1.1.** Painel de Visualização (Video Wall) no Formato 16x9 (razão de aspecto), composto por 25 monitores tipo LED profissionais, na disposição de 5 x 5, sendo que os 3 monitores excedentes ao arranjo de 5 x5 serão para fins de eventual substituição;
- 1.2.** Separação máxima entre bordas de 5,5mm, tanto na direção horizontal quanto na vertical;
- 1.3.** Deve permitir a exibição de imagens, vídeos e textos na resolução (1.920 x 1.080 pixels - Full HD);
- 1.4.** Possibilidade de substituição ou manutenção de qualquer monitor individual, sem a necessidade de desmontar do painel como um todo;





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

1.5. Todos os monitores deverão ser do mesmo lote, para que não tenha problema com diferença de brilho, saturação e cores em geral;

1.6. Espessura máxima de 50 cm, medida entre a superfície frontal da tela e a parede de fixação, ou seja, incluindo o monitor, o suporte de fixação e os espaços necessários para ventilação e passagem de cabos de alimentação, vídeo e controle;

1.7. Deverá haver um seletor HDMI na Mesa da Secretaria para selecionar o sinal a ser enviado para o Vídeo Wall. Nesse seletor deverá haver cabeamento que possibilite a transmissão de sinal vindo da Cabine de Projeção.

2. CARACTERÍSTICAS DOS MONITORES PROFISSIONAIS LED

2.1. Tela com dimensão diagonal entre 46 e 55 polegadas e razão entre altura e largura de 16:9;

2.2. Resolução nativa mínima de 1.920 por 1.080 pixels (Full HD);

2.3. Razão de contraste mínima de 1400:1;

2.4. Ângulo mínimo de visão horizontal e vertical de 175°;

2.5. Brilho mínimo de 450 cd/m²;

2.6. Profundidade de cor mínima de 8 bits por cor, totalizando 16,7 milhões de cores;

2.7. Tempo de resposta máximo de 12ms;

2.8. Função Vídeo Wall nativa com suporte ao formato 5 x5 em daisy chain;

2.9. Fonte interna de alimentação elétrica, que suporte tensões entre 100 e 240 volts sem a necessidade de ajustes manuais;

2.10. Entradas de sinal de vídeo nos padrões HDMI e DVI;

2.11. Saída de sinal de vídeo loop-out no padrão DVI ou DisplayPort;

2.12. Cada monitor deverá possuir controle remoto para programação do equipamento, com possibilidade ajustar cor, contraste, brilho, ligar e desligar o equipamento;

2.13. A conexão remota com o computador de controle poderá ser do tipo ethernet, com o padrão RJ-45 ou do tipo serial, com o padrão RS-232 ou RS-485;

2.14. Consumo energético máximo, por monitor, de 250W;

2.15. Capacidade de operação em temperatura ambiente entre 0° e 40° C, e em umidade relativa do ar entre 10 e 80%;

2.16. Compatível com suportes de montagem padrão VESA;

2.17. Todos os monitores devem ser fornecidos juntamente com os acessórios originais que acompanham o equipamento (manual, controle remoto, cabos de sinal, cabo de energia AC, etc.);

2.18. Todos os monitores componentes dos painéis de visualização deverão ser idênticos;

2.19. Modelos de referência: Samsung UD55E, Samsung UD46E-C, LG LV75A ou similares.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

3. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer os dispositivos de travamento originais de forma que os 25 (vinte e cinco) monitores que formam o *Video Wall* possam ser travados adequadamente, formando um único painel (*Video Wall*) milimetricamente ajustado, estabilizado e perfeitamente alinhado em cada uma das 3 direções (horizontal, vertical e em profundidade);

3.2. A CONTRATADA deverá entregar todos os demais componentes e acessórios que acompanham a embalagem original.

ITEM 2 - INSTALAÇÃO DO VÍDEO WALL

A CONTRATADA iniciará a instalação somente após a emissão de ordem de serviço de instalação por parte do SENADO.

I - A ordem de serviço de instalação será emitida em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega dos equipamentos;

II - A ordem de serviço indicará a data de início da instalação;

III - A ordem de serviço será emitida com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência do dia de início da instalação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo máximo para conclusão da instalação é de até 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de início indicada na ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fará a instalação e a integração de todos os elementos do sistema de *Video Wall*, de forma a entregar, ao final do processo, um sistema totalmente funcional, em consonância com as especificações técnicas, testado e aprovado em conjunto com o corpo técnico do SENADO.

I - Para tanto, é de competência da CONTRATADA o fornecimento de todos os cabos, conectores, adaptadores, suportes, monitores, acessórios e demais materiais necessários à perfeita integração de todo o sistema.

II - Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos e projetados para o fim que serão utilizados, atendendo à legislação a que tiverem submetidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A instalação será realizada nas dependências do SENADO, localizado na Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília – DF.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA será responsável pelas despesas com traslado, hospedagem e alimentação dos profissionais que irão executar a instalação.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

PARÁGRAFO QUINTO - A instalação elétrica deverá fornecer conexão dos cabos de alimentação até o quadro elétrico indicado para a instalação.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA deve atender a todas as normas relativas à segurança do trabalho.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A instalação inclui a identificação dos cabos.

I - Os cabos deverão possuir em cada ponta etiqueta de acordo com o padrão apresentado pelo corpo técnico do SENADO.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá enviar ao gestor do Contrato, a relação das pessoas que irão executar os serviços contratados, visando providenciar a identificação e permissão de acesso ao local dos serviços.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá retirar, ao término da instalação, os restos de materiais e ferramentas utilizados dos locais atingidos, promovendo a limpeza diária da área e todos os procedimentos necessários para manter a área limpa e composta.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Após realizar a instalação dos equipamentos, a CONTRATADA deverá fornecer a seguinte documentação técnica, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório de Instalação:

I - As built do sistema instalado, que deverá:

- a) Ser fornecido impresso e nos formatos eletrônicos pdf e odg;
- b) Conter o diagrama de fluxo de sinal e informações detalhadas da interligação de todos os equipamentos que fazem parte da solução;
- c) Conter listas dos cabos, identificando cada cabo por um número sequencial e informando sua origem e o destino; e
- d) Conter calendário de manutenção preventiva, indicação das rotinas e atividades a serem realizadas e tempo de duração.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Efetivada a instalação, os itens 1 e 2 do objeto serão recebidos:

I – provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação de conclusão de instalação por parte da CONTRATADA ao SENADO, oportunidade em que será emitido o Termo de Recebimento Provisório da Instalação; e





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

II – definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pela Diretora-Geral, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento provisório da instalação, oportunidade em que será emitido o Termo de Aceite Definitivo dos Equipamentos e Instalação.

a) São pré-requisitos para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Equipamentos e Instalação:

a.1) O saneamento das pendências apontadas no Termo de Aceite Provisório e a verificação da qualidade e perfeito funcionamento de todos os equipamentos integrantes da solução;

a.2) A estabilidade mecânica do *Video Wall*, conexões rígidas, alinhamento e esquadro de suas estruturas e acessórios;

a.3) A correta identificação dos cabos;

a.4) A adequada organização, fixação e limpeza do cabeamento;

a.5) A verificação do correto funcionamento de todo o sistema após a realização de teste em conjunto com o corpo técnico do SENADO;

a.6) A entrega de toda documentação técnica pertinente descrita no Parágrafo Décimo.

ITEM 3 - TREINAMENTO

A CONTRATADA iniciará o treinamento somente após a emissão da ordem de serviço de treinamento por parte do SENADO.

I - A ordem de serviço de treinamento será emitida em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão do Termo de Aceite Definitivo dos Equipamentos e Instalação;

II - A ordem de serviço indicará a data de início do treinamento e o local onde será realizado;

III - A ordem de serviço será emitida com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência ao início do treinamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O treinamento será realizado nas dependências do Senado Federal, localizado na Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília- DF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá fornecer o material didático com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência para o início do treinamento do respectivo item.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo máximo para conclusão do treinamento de cada item será de 3 (três) dias úteis a contar do seu início.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

PARÁGRAFO QUARTO - O objetivo do treinamento é prover aos profissionais do SENADO conhecimentos e habilidades suficientes para o bom uso e funcionamento da solução adquirida.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA será responsável pelas despesas com traslado, hospedagem e alimentação dos profissionais que ministrarão o treinamento.

PARÁGRAFO SEXTO - O treinamento deverá ser ministrado em língua portuguesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para a realização do treinamento, a CONTRATADA deverá entregar ao SENADO material didático impresso, elaborado com o conteúdo a ser aplicado, em número compatível com o de participantes e fornecer cópia em formato digital.

I- Todos os materiais deverão ser em língua portuguesa.

PARÁGRAFO OITAVO - O treinamento para capacitar os servidores do SENADO para uso e operação dos equipamentos deverá ser ministrado com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas, para a um grupo de até 8 (oito) funcionários designados pelo SENADO, de modo a capacitá-los, ao final do curso, a desenvolver com pleno domínio a execução das tarefas.

PARÁGRAFO NONO - O conteúdo do treinamento deverá compreender as seguintes atividades:

- I** - Demonstrações práticas abordando conceitos gerais adotados nas instalações;
- II** - Procedimentos de operação;
- III**- Modos de operação;

Do Regime de Execução (*conforme Contrato*)

A CONTRATADA executará os serviços objeto deste contrato, compreendendo o fornecimento painel de visualização (*Video Wall*) composto por 25 + 3 monitores profissionais LED no formato 5x5 monitores, com instalação e treinamento, nos prazos e condições estabelecidas neste contrato, no Edital e seus anexos.

I - Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

II - A critério do SENADO, os prazos de execução deste contrato poderão ser prorrogados sempre que aceitas as justificativas apresentadas tempestivamente pela CONTRATADA, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

a) Para os fins previstos neste inciso a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido devidamente justificado antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital n.º 00100.107753/2018-54, a empresa supracitada vem fornecendo o objeto do Contrato n.º 2018/0022 de maneira satisfatória, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

FELIPE ORSETTI PRADO
Diretor da SADCON em exercício

(Assinado Eletronicamente)

NATHÁLIA VILLELA VENTURA
GUIMARÃES FERREIRA
Coordenador da COPLAC em
Exercício

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ CARLOS VALÉRIO
Gestor do Contrato CT 2018/0022
Gestor do NGCIC





O documento foi assinado por:

Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	21/08/2018 10:38:30	
José Carlos Valerio	20/08/2018 12:27:56	
FELIPE ORSETTI PRADO	21/08/2018 13:52:23	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **MICROSENS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº CNPJ nº 78.126.950/0003-16, com sede na Avenida Dez de Dezembro, nº 7033 – Parque Ouro Branco, Londrina/PR, CEP 86.046-140, forneceu ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ: 50.290.931/0001-40, os produtos e serviços constantes da relação abaixo.

CONTRATO nº 72/16

PROCESSO TCA nº 4.618/026/16

OBJETO: Fornecimento de solução integrada de painéis visuais (videowall) e pontos de acesso sem fio, para as salas multiuso da antessala do auditório "Professor José Luiz de Anhaia Mello" e sala da Secretaria Diretoria-Geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/16.

LOTE ÚNICO			
Item	Descrição	Qtde.	Unidade
1	Painel visual 2x2 - item 2.4.1.1 do Termo de Referência	1	un
2	Pontos de acesso sem fio - item 5 do Termo de Referência	2	un
3	Media player para exibição(clonagem) de conteúdo no painel visual - item 2.10 do Termo de Referência	1	un
4	TV de 65 polegadas - item 3.4.1.2 do Termo de Referência	1	un
5	Operação Assistida - item 7 do Termo de Referência	48	horas
6	Treinamento - item 10 do Termo de Referência	2	un
7	Suporte e garantia - item 8 do Termo de Referência	12	meses
8	Instalação, configuração e testes de todos os itens fornecidos - item 6 do Termo de Referência	1	un

São Paulo, 29 de abril de 2018.

Ricardo Kakihara
Chefe Técnico da Fiscalização
Seção de Contratos - DM-2

Patrícia Melo de Silveira
Diretora Técnica
Diretoria de Materiais - DM



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Logística (DGLOG)
Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes (DELFA)
Serviço de Registro Cadastral (SERCA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **MICROSENS LTDA**, com endereço na Avenida dez de Dezembro nº 7033, Parque Ouro, Londrina, Paraná/PR, CEP: 86.046-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **78.126.950/0003-16**, é contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.538.734/0001-48**, conforme Termo de Contrato nº 003/549/2015 (Processo Administrativo nº 2014-172.653), e informações abaixo:

1) OBJETO:

Compra de solução de Vídeo Wall com 06 (seis) módulos, incluindo prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico e ainda, serviço de desmontagem da atual solução que inclui a desinstalação e embalagem dos equipamentos antigos, indicados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do termo de referência do mencionado Processo.

2) VALOR:

O valor do contrato, inclusive variações decorrentes de revisões e prorrogações, está indicado na tabela “Histórico das Alterações do Contrato” em anexo a este documento, autenticada e encaminhada pela Divisão de Contratos.

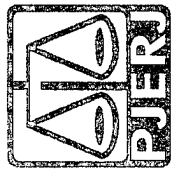
3) PRAZO: O contrato iniciou em 13/10/2015, com vigência até 12/10/2018.

Por fim, informamos que neste momento não constam penalidades aplicadas e nem existem procedimentos apuratórios em andamento, em decorrência de infração contratual durante a execução do contrato.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2016.

ERICK R. HUGUENIN DA S. GOMES
Mat. 01/26213

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DGLOG - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DE CONTRATO

CONTRATO: 003/0549/2015 EMPRESA: Microsens Ltda.
ÓRGÃO FISCAL: DGLOG - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS

Processo: 2014-172653
Licitação: 0086-2015 Contrato Iniciado Em: 13/10/2015
Modalidade: Pregão
Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto: fornecer solução de Vídeo Wall com 6 (seis) módulos, incluindo prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico e ainda, serviço de desmontagem da atual solução que inclui a desinstalação e embalagem dos equipamentos antigos,

Observações:

	TERMO PUBLICAÇÃO	Nº DE PARCELAS / PRAZO	AÇÃO / OBJETO	VALOR GLOBAL DA AÇÃO	% DA REVISÃO	% DA ALTERAÇÃO	% ACUMULADO DA ALTERAÇÃO	VALOR DE PARCELA DA AÇÃO	VALOR DE PARCELA PRATICADO	% SOBRE VALOR DA PARCELA
	003/0549/2015 Fls. 721/723	36 Parcelas de 13/10/2015 até 12/10/2018 36 (trinta e seis) meses, que	fornecer solução de Vídeo Wall com 6 (seis) módulos, incluindo prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico e ainda, serviço de desmontagem da atual solução que inclui a desinstalação e embalagem dos equipamentos antigos,	R\$ 137.049,78	—	—		3.806,94	R\$ 3.806,94	—

Confere com o original
em 19/04/16
Virginia M. P. Freitas Azevedo
TJERJ - Mat. 011/15.243



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região, inscrito no CNPJ nº 02.658.544/0001-70, com endereço na Av Corálio Soares De Oliveira, Centro, João Pessoa/PB, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MICROSENS S.A., CNPJ nº 78.126.950/0011-26, com sede em Cariacica/ES na Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias, efetuou o fornecimento de solução, contendo sistema e equipamentos de Vídeo Wall, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº 23/2018.

Atestamos, ainda, que a Empresa vem prestando assistência técnica de forma satisfatória, não constando de nossos assentamentos até a presente data, nada que a desabone.

Produtos fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Monitor LED para Vídeo Wall de 55" com suporte em metal em formato 2x3	6
2	Gerenciador gráfico (Software de gerenciamento WallVision WallVision Pro)	1
3	Serviço de instalação e configuração do Vídeo Wall	1
4	Serviço de Treinamento	1

Prazo de garantia: 36 meses.

Contrato Nº: 51/2018

Empenho Nº: 2018NE001026 e 2018NE001027

Notas fiscais: 127 e 7003

João Pessoa/PB, 27 de maio de 2020.

Ewerton Leandro da

Costa Araujo:201327842

Assinado de forma digital por

Ewerton Leandro da Costa

Araujo:201327842

Dados: 2020.05.27 17:23:20 -03'00'

Ewerton Leandro da Costa Araujo
Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fone: (83) 3533-6034
Matrícula: 061.153.244-16
E-mail: elaraujo@trt13.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E** **CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: MICROSENS S.A.

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Data de Expedição: 01/12/2020 09:36:24

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018802711 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Bairro: PADRE MATHIAS

Logradouro: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Número: 882

Complemento: ARM. 1, MEZ. 1, BOX 6

CEP: 29.157-100

-- CONTATO --

Email: CONTABIL@MICROSENS.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Daneluzi

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Góes

Marta Rocca

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MICROSENS SA, CNPJ 78.126.950/0001-54.

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 12 de Novembro de 2020.


DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: PHF



PROCURAÇÃO

MICROSENS S.A., com sede e foro na Av. Higienópolis, nº 583 - 15º andar - Centro, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 78.126.950/0001-54, e Filiais estabelecidas na Av. Dez de Dezembro, nº 7033 - Bairro Parque Ouro Branco, Londrina/PR, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0003-16; Av. João Gualberto, nº 1.740 - 1º andar - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0005-88; Av. Pernambuco, nº 1.197 - Sala 302 - Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0008-20; Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CNPJ Nº 78.126.950/0011-26; Rua Fiação da Saúde, nº 145 - conj. 95 e 97 - Bairro Saúde, São Paulo/SP, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0015-50, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG n. 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 844.724.729-53, residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Godoy, nº 103, Bom Retiro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80520-220, em conjunto com o Diretor Sr. **LUAN LIMA COUTINHO**, Brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 10.461.054-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 079.163.629-10, residente e domiciliado na Rua Almirante Crocane, nº 195, Jardim Califórnia, cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP 86040-100, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JETRO LEANDRO FICK**, portador da Cédula de Identidade - RG Nº 5.606.536-9/Pr, CPF Nº 845.168.529-34, a quem confere poderes para representar a Companhia outorgante em Licitações, podendo, para tanto, retirar edital; acordar, renunciar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à outorgante; tomar decisões; firmar e rubricar documentos; formular ofertas e lances de preços; apresentar propostas, recursos e impugnações; assinar propostas, declarações, recursos, impugnações, Atas, Contratos de fornecimentos de materiais, Contratos de prestação de serviço e compromissos referente a adjudicações à outorgante, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer a outra pessoa, com ou sem reservas, os mesmos poderes constantes nesta procuração, que tem validade até **28/02/2021**.

Londrina/PR, 19 de Agosto de 2020.

Luciano Tercilio Biz
Microsens S.A.
LUCIANO TERCILIO BIZ
Diretor

Luan Lima Coutinho
Microsens S.A.
LUAN LIMA COUTINHO
Diretor

CARTÓRIO DO BACACHERI | Elisângela Dias Florescência Oliveira
Tabelião Designado

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
LUCIANO TERCILIO BIZ

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 27 de Agosto de 2020
RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO - ESCRIVENTE
Zsp2P . uKZPV . lv5vL - wLH72 . 9xMF
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br

SERVIÇO DIGITAL BACACHERI



14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado

CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº 4wDcXJvUCcIvNCn-DFHtk.Uq7A3
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUAN LIMA COUTINHO**
(59592). *0066* 728345*. Dou fe. Londrina-Paraná, 19 de agosto de 2020 - 13:31:01h.

Em Teste da Verdade Eunilde de
Santana Carl Escrevente

Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$1,06, FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,08

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Escritório de Santana Carl



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Razão Social: MICROSENS S/A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/12/2020

FGTS Validade: 25/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/03/2021

Receita Municipal Validade: 06/02/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/12/2020 10:01

CPF: 844.724.729-53 Nome: LUCIANO TERCILIO BIZ

Ass: _____

1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2020 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 78.126.950/0011-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FEB.3A36.722B.D382 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Número de inscrição 78.126.950/0011-26 FILIAL	Data de abertura 22/08/2007	Endereço eletrônico CONTABIL@MICRO SENS.COM.BR	Telefone 43 33738204 43 33158220
Nome empresarial MICROSENS S/A	Nome de fantasia	Natureza jurídica 2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 46516 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Logradouro ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	Número Complemento 882 ARMZ 01 MZNINO01	CEP	Bairro/Distrito PADRE MATHIAS
		UF ES	Município CARIACICA

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos : R\$ 59.644.184,63

CONTRATOS FIRMADOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.126.950/0011-26 DUNS®: 678814814
Razão Social: MICROSENS S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2021
FGTS	Validade:	13/01/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2021
Receita Municipal	Validade:	06/02/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MICROSENS S. A.**, inscrita no **CNPJ 78.126.950/0011-26**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **29/12/2020 às 10:00:51 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **7300-5677-7770-4158-9AB1-D7EA-974C-638A**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet